



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 30/96.

O Presidente da Câmara
Municipal de Caçu, na forma
da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,
Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II
da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e,
CONSIDERANDO a **LICENÇA MATERNIDADE** da Servidora **SILVÂNIA**
SOLISA SILVA, Secretária da Câmara Municipal de Caçu;
CONSIDERANDO a necessidade de preencher o referido cargo, para
desempenhar as funções da titular do referido cargo,

RESOLVE:

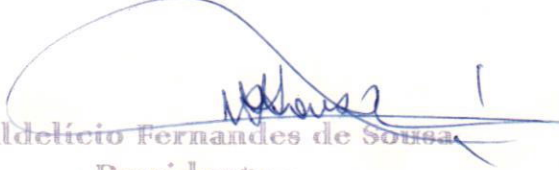
Art. 1º - Designar a titular do cargo de Diretora do Departamento de Apoio
Parlamentar da Câmara Municipal Srª **JUCIVANDA APARECIDA MAIA SILVA,**
para responder em caráter cumulativo e interinamente a função de Secretária,
durante o período de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de 02 a 31 de
dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A servidora designada para desempenhar as funções mencionadas no
artigo anterior perceberá o mesmo vencimento do cargo da titular, conforme o
art. 66, da Lei Municipal nº 993/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês
de dezembro de 1996.


Ver. Valdelício Fernandes de Sousa

- Presidente -